



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.221 DE 19 DE JULHO de 2022.**

***“Declara de utilidade pública a associação educativa de inclusão e cidadania – ASSEDIC, de Teixeira de Freitas”.***

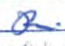
O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica declarada de utilidade pública a Associação Educativa de Inclusão e Cidadania – ASSEDIC, inscrita no CNPJ nº 26.775.210/0001-45, situada na rua Felinto Muller, nº 43, Centro, Teixeira de Freitas – BA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 19 de julho de 2022.

  
**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado  
Em 21/07/2022  
  
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues  
- Mat. 006



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 4000 - Ano 16 - 21 de julho de 2022

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
0700 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS  
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA  
2.038 - MANUT DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
2.039 - MANUT DA SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
2.040 - MANUT DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERVIÇOS URBANOS  
33903000 - Material de Consumo  
**VALOR TOTAL:** R\$ 131.390,84 (cento e trinta e um mil trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).  
**VIGÊNCIA:** 19 de julho de 2022 à 19 de julho de 2023.  
**DATA:** 19 de julho de 2022.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### EXTRATO DE CONTRATO 3-475-2022 - PWA E TANUSADY LTDA - ME

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 3-IL-152-2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1351/2022  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12  
**CONTRATADO:** PWA E TANUSADY LTDA - ME **CNPJ:** 21.500.547/0001-26  
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO COMPLEXO REGULADOR DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, PELO CONTRATADO, EM CARÁTER ELETIVO OU DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, A TODOS OS SEGURADOS E DEPENDENTES REGULARMENTE INSCRITOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DORAVANTE DENOMINADOS SIMPLEMENTE USUÁRIOS, QUE PASSAM A USUFRUIR OS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 793.800,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 01 DE JULHO DE 2022 E 01 DE JULHO DE 2023  
**DATA:** 01 DE JUNHO DE 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DANILO FERNANDES RICARDO**

### EXTRATO DE CONTRATO 3-578-2022 RICOM PNEUS LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº:** 00070-2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 01029/2022.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** RICOM PNEUS LTDA. **CNPJ:** 20.136.019/0004-10.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E CAMÁRAS DE AR), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.206 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33903000 - Material de Consumo  
**VALOR TOTAL:** R\$ 126.934,62 (cento e vinte e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).  
**VIGÊNCIA:** 19 de julho de 2022 à 19 de julho de 2023.  
**DATA:** 19 de julho de 2022.

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

### EXTRATO DE CONTRATO 3-587-2022 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº:** 00070-2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 01029/2022.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. **CNPJ:** 13.545.473/0001-16.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E CAMÁRAS DE AR), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.206 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33903000 - Material de Consumo  
**VALOR TOTAL:** R\$ 20.487,26 (vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).  
**VIGÊNCIA:** 19 de julho de 2022 à 19 de julho de 2023.  
**DATA:** 19 de julho de 2022.

**DANILO FERNANDES RICARDO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### LEI Nº 1.221 - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE INCLUSÃO E CIDADANIA - ASSEDIC, DE TEIXEIRA DE FREITAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação Educativa de Inclusão e Cidadania - ASSEDIC, inscrita no CNPJ nº 26.775.210/0001-45, situada na rua Felinto Muller, nº 43, Centro, Teixeira de Freitas -BA.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 19 de julho 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELTARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### LEI Nº 1.222 - "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A farinheira comunitária, instalada no Distrito de Cachoeira do Mato, no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se FARINHEIRA COMUNITÁRIA VEREADOR WILLIAM MARTINS DE SOUZA.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 19 de julho de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELTARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - SMEC À EMPRESA NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME, CONTRATO 4- 100.2022, PRAZO PARA ATENDER A REQUISIÇÃO N. 232113582

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nas atribuições decorrentes do dever de gestão e fiscalização da Administração, NOTIFICA o representante legal da Contratada **NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 10.275.216/0001-13**, quanto ao descumprimento das obrigações constantes do Contrato nº 4-100-2022, consistente no não fornecimento do item que constam nas Requisição n. 232113582, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Em razão disso, a Secretaria notifica a empresa para que, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, entregue os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas-BA, a fim de regularizar o compromisso, assim como o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para a apresentação de defesa prévia, sob pena de aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Teixeira de Freitas-BA, 20 de julho de 2022.

**REGIANE CHUAITH MIRANDA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA